



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos
Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 29/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058408/2024-44

RELATÓRIO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO PIBID/UFU *CAMPI* DE UBERLÂNDIA - EDITAL COPOA Nº 3/2026

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 3/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **19 (dezenove)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) *Campi* Uberlândia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **Alfabetização**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058408/2024-44) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorreram prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058408/2024-44) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa).

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, fora orientado aguardar o relatório de classificação por nota.

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, fora reforçado que, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando a documentação correta e solicitando a correção para o e-mail da Secretaria do Pibid: pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br.

Considerando o comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e pela Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais foi prorrogado até 27/05/2026, às 23h59.

Considerando, ainda, o informe de ajuste de cronograma publicado em 27/05/2026, o novo prazo para publicação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas passou a ser até 29/05/2026, às 18h, sendo igualmente ajustadas as demais etapas previstas no processo seletivo, conforme documento divulgado.

Nos termos do item 11.5. do edital, caso a correção documental não fosse realizada em conformidade com as condições estabelecidas no item 11.3. e dentro do prazo definido no cronograma ajustado anteriormente mencionado, a situação da inscrição indeferida permaneceria inalterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo previsto, impossibilitando, conseqüentemente, o prosseguimento da/o candidata/o para as etapas de resultado parcial e resultado final, igualmente previstas no referido cronograma.

No período de 26/05/2026 a 27/05/2026, houve recebimento de **02 (duas)** solicitações de correção e revisão ao resultado parcial, uma delas sendo pontuado equívoco de direcionamento para o subprojeto informado. Considerando o recebimento das solicitações, as quais foram direcionadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058408/2024-44), foi recebida dentro do período de reavaliação de 28/05/2026 a 29/05/2026, a lista final de inscrições deferidas e indeferidas.

Abaixo leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Não foram aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não foram aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicados de ajustes de cronograma.

Subprojeto ALFABETIZAÇÃO - Campus Santa Mônica

Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 1

AC: Ampla Concorrência

Número de Vagas para essa modalidade: Reserva de vagas

Nome	CPF	Curso	Situação	Motivo
Alice Ap. Rocha Gonçalves	XXX.9 13.226- XX	Ped ago gia	D ef eri da	
Amanda Lara Godoi Nascimento	XXX.0 82.646- XX	Ped ago gia	D ef eri da	
Ana lais Faria Pereira Santana da Costa	XXX.3 56 976- XX	Ped ago gia	D ef eri da	
Ana Vitória Mendonça Sales	XXX.8 44.626- XX	Ped ago gia	D ef eri da	
Andressa Lissandra G. Nascimento	XXX.5 92.386- XX	Ped ago gia	D ef	

			eri da	
Beatriz Cardoso de Oliveira	XXX.4 14.106- XX	Ped ago gia	D ef eri da	
Eloiza Alves dos Santos Silva	XXX.7 04.941- XX	Ped ago gia	D ef eri da	
Emelly Cristino	XXX.1 15.766- XX	Ped ago gia	D ef eri da	
Giovanna Kauany Gessi	XXX.3 79.068- XX	Ped ago gia	D ef eri da	
Isabella Karoline Sobrinho Dias	XXX.4 43.876- XX	Ped ago gia	D ef eri da	
Isabelle Moura Cardoso	XXX.1 76.606- XX	Ped ago gia	D ef eri da	
Larah Patricia Silva	XXX.0 84.676- XX	Ped ago gia	D ef eri da	
Ludmila Ap. Oliveira da Silva	XXX.3 01.856- XX	Ped ago gia	In de fe ri da	Candidata matriculada no curso de Pedagogia EAD. O curso não faz parte do Projeto Institucional PIBID/UFU, conforme Art. 5.1 do Edital COPOA 03/2026.
Luna Rodrigues Vieira Gregório	XXX.7 36.476- XX	Ped ago gia	D ef eri da	
Maria Clara Araújo Gonçalves	XXX.2 91.736- XX	Ped ago gia	D ef eri da	
Maria Fernanda Avila Candido	XXX.7 61.716- XX	Ped ago gia	D ef eri da	
Victoria Ap. Moreira da Silva	XXX.9 81.291- XX	Ped ago gia	D ef eri da	

Reserva de Vagas (Cotas) - PPIQ

Número de Vagas para essa modalidade: Reserva de vagas

Nome	CPF	C ur so	Situ açã o	Motivo
Evelyn Bianca Faustino da Silva	XXX. 183.8 96- XX	Pe da go gia	Def erid a	
Michele Caroline Sousa Santos	XXX. 986.7 23- XX	Pe da go gia	Def erid a	
Renata Aparecida da Silva	XXX. 757.9 56- XX	Pe da go gia	Def erid a	

Uberlândia/Ituiutaba, 29 de maio de 2026

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid
Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid
Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7353023** e o código CRC **846BE8D7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos
Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 30/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058422/2024-48

RELATÓRIO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO PIBID/UFU *CAMPI* DE UBERLÂNDIA - EDITAL COPOA Nº 3/2026

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 3/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **20 (vinte)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) *Campi* Uberlândia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **Biologia**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058422/2024-48) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrerá prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058422/2024-48) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa).

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, fora orientado aguardar o relatório de classificação por nota.

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, fora reforçado que, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando a documentação correta e solicitando a correção para o e-mail da Secretaria do Pibid: pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br.

Considerando o comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e pela Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais foi prorrogado até 27/05/2026, às 23h59.

Considerando, ainda, o informe de ajuste de cronograma publicado em 27/05/2026, o novo prazo para publicação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas passou a ser até 29/05/2026, às 18h, sendo igualmente ajustadas as demais etapas previstas no processo seletivo, conforme documento divulgado.

Nos termos do item 11.5. do edital, caso a correção documental não fosse realizada em conformidade com as condições estabelecidas no item 11.3. e dentro do prazo definido no cronograma ajustado anteriormente mencionado, a situação da inscrição indeferida permaneceria inalterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo previsto, impossibilitando, conseqüentemente, o prosseguimento da/o candidata/o para as etapas de resultado parcial e resultado final, igualmente previstas no referido cronograma.

No período de 26/05/2026 a 27/05/2026, houve recebimento de **01 (uma)** solicitação de correção e revisão ao resultado parcial. Considerando o recebimento, a qual fora direcionada para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058422/2024-48), foi recebida dentro do período de reavaliação de 28/05/2026 a 29/05/2026, a lista final de inscrições deferidas e indeferidas.

Abaixo leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Não foram aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não foram aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicados de ajustes de cronograma.

Subprojeto Biologia - Campus Uberlândia

Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 2

AC: Ampla Concorrência

Número de Vagas para essa modalidade: 24

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Alana Heloá Silva da Cunha	xxx.066.966-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-
Ana Cecília Ribeiro de Sousa	xxx.459.786-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-
Ana Júlia de Oliveira Santos	xxx.991.686-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-
Cauê Vilela de Freitas	xxx.032.478-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-
Edilene Lima da Rocha	xxx.176.056-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-
Evelyn Mariana Monteiro Bueno	xxx.547.016-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-

Felipe dos Reis Tenório Nunes	xxx.091.408-xx	Ciências Biológicas	Indeferida	Preenchimento incorreto do Anexo II, ausência da cópia do Histórico Escolar e Comprovante de situação cadastral do CPF (itens 9.3.a, 9.3.c e 9.3.d, respectivamente)
Fillipe Yuri Lacerda Borba Basilio	xxx.624.166-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-
Gabrielly Fagundes dos Santos	xxx.394.436-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-
Hendri Willian Paoli Costa	xxx.928.866-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-
Livia Pereira Guimarães	xxx.414.826-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-
Maria Antônia Silva Albernaz	xxx.874.351-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-
Matheus Luiz Pereira	xxx.053.516-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-
Monireh Caixeta Andrade	xxx.521.616-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-
Murilo Cesar Sulino Facas	xxx.130.126-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-
Otávio Mendes de Paula	xxx.847.526-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-
Vitor Arthur Santos Guimarães	xxx.455.106-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-

Reserva de Vagas (Cotas) - PPIQ

Número de Vagas para essa modalidade: 20

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
-------------------------	-------------------------------	-------	----------	--------

Maria Luiza Fonseca Silva	xxx.184.616-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-
Lorena Heloá de Souza da Silva	xxx.182.028.xx	Ciências Biológicas	Deferida	-

Reserva de Vagas (Cotas) - PCD

Número de vagas para essa modalidade: 4

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Heitor de Oliveira Brito	xxx.940.096-xx	Ciências Biológicas	Deferida	-

Uberlândia/Ituiutaba, 29 de maio de 2026

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid
Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid
Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7353449** e o código CRC **D27EB317**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 31/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058431/2024-39

RELATÓRIO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO PIBID/UFU CAMPI DE UBERLÂNDIA - EDITAL COPOA Nº 3/2026

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 3/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **10 (dez)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) *Campi* Uberlândia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **Educação Física**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058431/2024-39) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrerá prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058431/2024-39) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa).

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, fora orientado aguardar o relatório de classificação por nota.

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, fora reforçado que, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando a documentação correta e solicitando a correção para o e-mail da Secretaria do

Considerando o comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e pela Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais foi prorrogado até 27/05/2026, às 23h59.

Considerando, ainda, o informe de ajuste de cronograma publicado em 27/05/2026, o novo prazo para publicação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas passou a ser até 29/05/2026, às 18h, sendo igualmente ajustadas as demais etapas previstas no processo seletivo, conforme documento divulgado.

Nos termos do item 11.5. do edital, caso a correção documental não fosse realizada em conformidade com as condições estabelecidas no item 11.3. e dentro do prazo definido no cronograma ajustado anteriormente mencionado, a situação da inscrição indeferida permaneceria inalterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo previsto, impossibilitando, conseqüentemente, o prosseguimento da/o candidata/o para as etapas de resultado parcial e resultado final, igualmente previstas no referido cronograma.

No período de 26/05/2026 a 27/05/2026, houve recebimento de **04 (quatro)** solicitações de correção e revisão ao resultado parcial. Considerando o recebimento das solicitações, as quais foram direcionadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058431/2024-39), foi recebida dentro do período de reavaliação de 28/05/2026 a 29/05/2026, a lista final de inscrições deferidas e indeferidas.

Abaixo leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Não foram aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não foram aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicados de ajustes de cronograma.

Subprojeto Educação Física - Campus Uberlândia

Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 1

AC: Ampla Concorrência

Nome	CPF	Curso	Situação
Cledson Lopes de Oliveira Neto	XXX.549.241-XX	Educação Física	Deferida
Felipe Augusto Pereira Silva	XXX.350.486-XX	Educação Física	Deferida
Gabriella Caixeta Vieira Araujo	XXX.013.056-XX	Educação Física	Deferida
Jeohvanny Alves de Oliveira Lopes	XXX.700.446-XX	Educação Física	Deferida
João Alves Cardozo	XXX.188.756-XX	Educação Física	Deferida
Lara Martins da Silva	XXX.984.866-XX	Educação Física	Deferida

Lucas Cury Mendes	XXX.060.426-XX	Educação Física	Deferida
Pedro Luiz Ravagnani Rosa	XXX.826.988-XX	Educação Física	Deferida
Sofia dos Santos Oliveira	XXX.987.836-XX	Educação Física	Deferida

Cotas: PPIQ

Patrick Bastos Santos	XXX.269.606-XX	Educação Física	Deferida
-----------------------	----------------	-----------------	----------

Uberlândia/Ituiutaba, 29 de maio de 2026

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7353526** e o código CRC **1C1F9B35**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 32/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058451/2024-18

RELATÓRIO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO PIBID/UFU CAMPUS DE UBERLÂNDIA - EDITAL COPOA Nº 3/2026

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 3/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **14 (quatorze)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) *Campi* Uberlândia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto interdisciplinar **Física/Matemática**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058451/2024-18) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrerá prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058451/2024-18) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa).

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, fora orientado aguardar o relatório de classificação por nota.

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, fora reforçado que, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando a documentação

correta e solicitando a correção para o e-mail da Secretaria do Pibid: pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br.

Considerando o comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e pela Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais foi prorrogado até 27/05/2026, às 23h59.

Considerando, ainda, o informe de ajuste de cronograma publicado em 27/05/2026, o novo prazo para publicação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas passou a ser até 29/05/2026, às 18h, sendo igualmente ajustadas as demais etapas previstas no processo seletivo, conforme documento divulgado.

Nos termos do item 11.5. do edital, caso a correção documental não fosse realizada em conformidade com as condições estabelecidas no item 11.3. e dentro do prazo definido no cronograma ajustado anteriormente mencionado, a situação da inscrição indeferida permaneceria inalterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo previsto, impossibilitando, conseqüentemente, o prosseguimento da/o candidata/o para as etapas de resultado parcial e resultado final, igualmente previstas no referido cronograma.

No período de 26/05/2026 a 27/05/2026, não houve recebimento de solicitações de correção e revisão ao resultado parcial. Considerando o não recebimento, mantém-se a lista parcial recebida no período de 21/05/2026 a 22/05/2026.

Abaixo leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Não foram aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não foram aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicados de ajustes de cronograma.

Classificação Geral - IDs

Subprojeto Física/Matemática - Campus Uberlândia

Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 1

AC: Ampla Concorrência

Número de Vagas para essa modalidade: 12

AC: Ampla Concorrência - Classificação Curso de Física

Nome	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação
Thiago Medeiros Carolino dos Reis	xxx.344.876-xx	Física	Deferida
Enzo Tizzo de Matos	xxx.152.606-xx	Física	Deferida
Caio Henrique Uback	xxx.658.316-xx	Física	Deferida

João Pedro Vercesi de Campos	xxx.522.598-xx	Física	Deferida
Pedro Henrique Lino dos Reis	xxx.613.076-xx	Física	Deferida
Marcos Daniel Cavalcante Gomes	xxx.822.495-xx	Física	Deferida

***Classificado na ampla concorrência por não apresentar atestado de ingressante cotista da UFU.**

AC: Ampla Concorrência - Classificação Curso de Matemática

Nome	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação
Kleyton Henrique Goncalo de Souza	xxx.764.366-xx	Matemática	Deferida
Higor Silva Resende	xxx.813.116-xx	Matemática	Deferida
Elcio Gazola Mamedio	xxx.110.566-xx	Matemática	Deferida
Isabella Giovanna Sousa	xxx.923.666-xx	Matemática	Deferida
Débora Damaceno Oliveira	xxx.944.296-xx	Matemática	Deferida
Felipe Batista Soares	xxx.572.806-xx	Matemática	Deferida
Ana Luísa Lacerda Ataia	xxx.395.056-xx	Matemática	Deferida

***Classificado na ampla concorrência por não apresentar atestado de ingressante cotista da UFU.**

Reserva de Vagas (Cotas) - PPIQ

Número de Vagas para essa modalidade: 10

As/Os demais classificadas/os comporão a lista de espera desta modalidade e serão chamados à medida que forem surgindo novas vagas nesta modalidade.

Reserva de Vagas (Cotas) - PPIQ - Curso de Física

Nome	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação
Gustavo Ribeiro dos Santos	xxx.658.316-xx	Física	Deferida

Reserva de Vagas (Cotas) - PPIQ - Curso de matemática

Nome	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação
	Não houve inscritos		

Reserva de Vagas (Cotas) - PCD

Número de vagas para essa modalidade: 2

As/Os demais classificadas/os comporão a lista de espera desta modalidade e serão chamados à medida que forem surgindo novas vagas nesta modalidade.

Reserva de Vagas (Cotas) - PCD - curso de física

Nome	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação
	Não houve inscritos		

Reserva de Vagas (Cotas) - PCD - curso de matemática

Nome	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação
	Não houve inscritos		

Uberlândia/Ituiutaba, 29 de maio de 2026

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
- Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional
de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7353551** e o código CRC **9BE0F17D**.

Referência: Processo nº 23117.058451/2024-18

SEI nº 7353551



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 33/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058524/2024-63

RELATÓRIO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO PIBID/UFU CAMPI DE UBERLÂNDIA - EDITAL COPOA Nº 3/2026

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 3/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **35 (trinta e cinco)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) *Campi* Uberlândia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **História**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058524/2024-63) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrerá prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058524/2024-63) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa).

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, fora orientado aguardar o relatório de classificação por nota.

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, fora reforçado que, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando a documentação correta e solicitando a correção para o e-mail da Secretaria do

Considerando o comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e pela Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais foi prorrogado até 27/05/2026, às 23h59.

Considerando, ainda, o informe de ajuste de cronograma publicado em 27/05/2026, o novo prazo para publicação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas passou a ser até 29/05/2026, às 18h, sendo igualmente ajustadas as demais etapas previstas no processo seletivo, conforme documento divulgado.

Nos termos do item 11.5. do edital, caso a correção documental não fosse realizada em conformidade com as condições estabelecidas no item 11.3. e dentro do prazo definido no cronograma ajustado anteriormente mencionado, a situação da inscrição indeferida permaneceria inalterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo previsto, impossibilitando, conseqüentemente, o prosseguimento da/o candidata/o para as etapas de resultado parcial e resultado final, igualmente previstas no referido cronograma.

No período de 26/05/2026 a 27/05/2026, houve recebimento de **06 (seis)** solicitações de correção e revisão ao resultado parcial. Considerando o recebimento das correções, as quais foram direcionadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058524/2024-63), foi recebida dentro do período de reavaliação de 28/05/2026 a 29/05/2026, a lista final de inscrições deferidas e indeferidas.

Abaixo leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Não foram aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não foram aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicados de ajustes de cronograma.

Subprojeto História - Campus Santa Mônica

Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 3

AC: Ampla Concorrência

Número de Vagas para essa modalidade:

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Amanda de Barros Alves Ribeiro	xxx.192.546-xx	História	Deferida	--

Ana Beatriz Batista de Andrade	xxx.938.646-xx	História	Deferida	
Anna Elice Bertoldi Miguel	xxx.569.276-xx	História	Indeferida	Ausência do currículo na Plataforma Freire (item 9.3.b)
Bárbara Luiza Sousa	xxx.487.796-xx	História	Deferida	--
Bruna Souza Araújo	xxx.664.046-xx	História	Indeferida	Ausência do currículo na Plataforma Freire (item 9.3.b)
Cauê Rodrigues Tavares	xxx.903.206-xx	História	Indeferida	Ausência do currículo na Plataforma Freire (item 9.3.b)
Dhiovanna Andrade Novaes	xxx.023.591-xx	História	Deferida	
Eloise Assunção Oliveira	xxx.245.246-xx	História	Deferida	--
Erica Aparecida Mendes da Silva	xxx.309.066-xx	História	Deferida	--
Ester Rodrigues Durães	xxx.036.076-xx	História	Deferida	--
Fernanda Beatriz Piratelli	xxx.504.488-xx	História	Indeferida	Ausência do currículo na Plataforma Freire (item 9.3.b)
Fernanda Queiroz Ferreira Vasconcelos	xxx.244.191-xx	História	Deferida	--
Gabriel Galvão Oliveira de Faria	xxx.137.776-xx	História	Indeferida	Ausência de comprovante da situação cadastral do CPF (item 9.3.d)
Geovane Rodrigues Ferreira	xxx.449.556-xx	História	Deferida	
Guto Oliveira	xxx.078.448-xx	História	Deferida	--
Helena de Lourdes Rocha Melo	xxx.912.476-xx	História	Indeferida	Ausência do currículo na Plataforma Freire (item 9.3.b)

Hugo dos Santos Rodrigues	xxx.879.471-xx	História	Deferida	
Isis Mariane Neves Ramos	xxx.292.076-xx	História	Deferida	--
Ketly Pinheiro de Oliveira Goulart	xxx.022.881-xx	História	Deferida	--
Lara Barbosa de Oliveira	xxx.242.751-xx	História	Deferida	--
Laura Beatriz Meneses	xxx.732.146-xx	História	Deferida	--
Lavínia de Oliveira Silva	xxx.964.496-xx	História	Deferida	--
Lays Rodrigues Rosa da Silva	xxx.156.506-xx	História	Indeferida	Ausência do currículo na Plataforma Freire (item 9.3.b)
Leonardo Camoles Figueira	xxx.238.338-xx	História	Indeferida	Ausência do currículo na Plataforma Freire (item 9.3.b)
Letícia de Almeida Campos	xxx.825.061-xx	História	Deferida	--
Luana da Silva Pereira	xxx.322.406-xx	História	Deferida	--
Maria Eduarda Rodrigues Santos	xxx.619.436-xx	História	Indeferida	Ausência do currículo na Plataforma Freire (item 9.3.b)
Maria Eduarda Zanardo Franco	xxx.162.958-xx	História	Indeferida	Ausência do currículo na Plataforma Freire; ausência do comprovante da situação cadastral do CPF; ausência do Histórico Escolar(itens 9.3.b; 9.3.c; 9.3.d respectivamente)
Maria Fernanda Alecrim Costa	xxx.048.911-xx	História	Deferida	--
Sabrina de Oliveira Ferreira	xxx.020.708-xx	História	Indeferida	Ausência do currículo na Plataforma Freire (item 9.3.b)

Tainá Mikelli Spina	xxx.127.018-xx	História	Indeferida	Ausência do currículo na Plataforma Freire (item 9.3.b)
Tatiane Silva Teleginski	xxx.993.568-xx	História	Indeferida	Ausência do currículo na Plataforma Freire (item 9.3.b)
Vitor Hugo Siqueira Suzigan	xxx.841.576-xx	História	Deferida	--
Anabele dos Reis Pereira Silva	xxx.328.596-xx	História	Deferida	

Reserva de Vagas (Cotas) - PPIQ

Número de Vagas para essa modalidade: 10 ou 20 (a depender da quantidade de NID)

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Adrian Gustavo Souza Ferreira	xxx.800.236-xx	História	Deferido	--
Anabele dos Reis Pereira Silva	xxx.328.596-xx	História	Indeferido	Ausência ausência do atestado de ingresso como cotista (itens 9.3.b; 9.3.e; 9.3.f respectivamente)

Reserva de Vagas (Cotas) - PCD

Número de vagas para essa modalidade:

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Não houve inscritos	----	---	--	----

Uberlândia/Ituiutaba, 29 de maio de 2026

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
- Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional
de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7353601** e o código CRC **9C7FAEB5**.

Referência: Processo nº 23117.058524/2024-63

SEI nº 7353601



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 34/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058532/2024-18

RELATÓRIO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO PIBID/UFU CAMPI DE UBERLÂNDIA - EDITAL COPOA Nº 3/2026

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 3/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **11 (onze)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) *Campi* Uberlândia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto interdisciplinar **Letras Espanhol Letras Inglês Letras Francês**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058532/2024-18) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorreram prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058532/2024-18) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa).

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, fora orientado aguardar o relatório de classificação por nota.

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, fora reforçado que, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando a documentação

correta e solicitando a correção para o e-mail da Secretaria do Pibid: pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br.

Considerando o comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e pela Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais foi prorrogado até 27/05/2026, às 23h59.

Considerando, ainda, o informe de ajuste de cronograma publicado em 27/05/2026, o novo prazo para publicação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas passou a ser até 29/05/2026, às 18h, sendo igualmente ajustadas as demais etapas previstas no processo seletivo, conforme documento divulgado.

Nos termos do item 11.5. do edital, caso a correção documental não fosse realizada em conformidade com as condições estabelecidas no item 11.3. e dentro do prazo definido no cronograma ajustado anteriormente mencionado, a situação da inscrição indeferida permaneceria inalterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo previsto, impossibilitando, conseqüentemente, o prosseguimento da/o candidata/o para as etapas de resultado parcial e resultado final, igualmente previstas no referido cronograma.

No período de 26/05/2026 a 27/05/2026, houve recebimento de **04 (quatro)** solicitações de correção e revisão ao resultado parcial. Considerando o recebimento das solicitações, as quais foram direcionada para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058532/2024-18), foi recebida dentro do período de reavaliação de 28/05/2026 a 29/05/2026, a lista final de inscrições deferidas e indeferidas.

Abaixo leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Não foram aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não foram aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicados de ajustes de cronograma.

Subprojeto Interdisciplinar Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras Francês - Campus Uberlândia

Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 1

AC: Ampla Concorrência

Número de Vagas para essa modalidade: 12

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Amanda Santana de Oliveira	xxx.507.626-xx	Letras- inglês	Deferida	

Amanda Zago Viana	xxx.526.796-xx	Letras- inglês	Deferida	
Ana Cláudia Oliveira da Silva	xxx.423.894-xx	Letras- espanhol	Indeferida	Descumprimento do item 9.3 a do edital: falta indicar na ficha obrigatória do candidato se a discente possui ou não vínculo empregatício; é preciso corrigir os dados inseridos no quadro de pontuação, visto que alguns itens tem um número máximo de pontos; falta inserir documentação comprobatória dos itens indicados no quadro de pontuação; falta inserir currículo da Plataforma Freire em pdf, conforme item 9.3 b do edital.
Giovana Cecília Pacheco Rocha	xxx.841.166-xx	Letras- inglês	Deferida	
Júlia Cunha Silva	xxx.063.216-xx	Letras- inglês	Deferida	
Luisa Nunes de Oliveira	xxx.918.176-xx	Letras- francês	Indeferida	A candidata já recebe bolsa de outro programa (Pé de meia) e não pode acumular bolsa.
Luna Lunares Nunes Santana	xxx.019.995-xx	Letras- inglês	Deferida	
Luciene da Cruz Silva	xxx.490.526-xx	Letras- espanhol	Deferida	
Maria Gabriela dos Santos Siqueira	xxx.202.397-xx	Letras- francês	Deferida	
Marlon Henrique de Souza	xxx.621.086-xx	Letras- francês	Deferida	
Priscila Gabriela de Oliveira	xxx.433.176-xx	Letras- francês	Deferida	

Reserva de Vagas (Cotas) - PPIQ

Número de Vagas para essa modalidade: 10

Não houve inscritos.

Reserva de Vagas (Cotas) - PCD

Número de vagas para essa modalidade: 2

Não houve inscritos.

Uberlândia/Ituiutaba, 29 de maio de 2026

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
- Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional
de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7353638** e o código CRC **2026B822**.

Referência: Processo nº 23117.058532/2024-18

SEI nº 7353638



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos
Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 35/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058535/2024-43

RELATÓRIO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO PIBID/UFU *CAMPI* DE UBERLÂNDIA - EDITAL COPOA Nº 3/2026

o período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 3/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **14 (quatorze)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) *Campi* Uberlândia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **Letras Língua Brasileira de Sinais**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058535/2024-43) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrerá prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058535/2024-43) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa).

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, fora orientado aguardar o relatório de classificação por nota.

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, fora reforçado que, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando a documentação correta e solicitando a correção para o e-mail da Secretaria do Pibid: pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br.

Considerando o comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e pela Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais foi prorrogado até 27/05/2026, às 23h59.

Considerando, ainda, o informe de ajuste de cronograma publicado em 27/05/2026, o novo prazo para publicação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas passou a ser até 29/05/2026, às 18h, sendo igualmente ajustadas as demais etapas previstas no processo seletivo, conforme documento divulgado.

Nos termos do item 11.5. do edital, caso a correção documental não fosse realizada em conformidade com as condições estabelecidas no item 11.3. e dentro do prazo definido no cronograma ajustado anteriormente mencionado, a situação da inscrição indeferida permaneceria inalterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo previsto, impossibilitando, conseqüentemente, o prosseguimento da/o candidata/o para as etapas de resultado parcial e resultado final, igualmente previstas no referido cronograma.

No período de 26/05/2026 a 27/05/2026, houve recebimento de **03 (três)** solicitações de correção e revisão ao resultado parcial. Considerando o recebimento das solicitações, as quais foram direcionadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058535/2024-43), foi recebida dentro do período de reavaliação de 28/05/2026 a 29/05/2026, a lista final de inscrições deferidas e indeferidas.

Abaixo leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Não foram aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não foram aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicados de ajustes de cronograma.

Subprojeto Língua Brasileira de Sinais - Campus Uberlândia

Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 1

AC: Ampla Concorrência

Número de Vagas para essa modalidade: Reserva de vagas

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Ana Bheatriz Alves Almeida	xxx053.51 1-xx	Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Deferida	-
Ana Luiza do Val Rodrigues	xxx.060.9 66-xx	Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Deferido	-
Andreia Souza dos Santos	xxx.185.8 86-xx	Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Deferida	-
Gabriela Fernandes Varela	xxx.236.5 06-xx	Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Indeferido	Ausência da comprovação documental, comprobatórias dos lançamentos na ficha obrigatória (anexo II) expressa no item 9.3.a do edital
Kelen Cristina Silva Trolesi	xxx.689.8 16-xx	Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Deferida	-
Lais Stefany Vieira da Silva	xxx.253.6 66-xx	Letras: Língua Portuguesa com	Deferido	-

		Domínio de Libras		
Marcos Samuel Rocha	xxx.082.905-xx	Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Deferido	-
Maria Clara da Silva Rodrigues	xxx.994.906-xx	Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Deferido	-
Mariana Inocência Vitorino	xxx.339.828-xx	Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Deferido	-
Natalia Fernandes Paes Landim Sena		Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Indeferido	Ausência da ficha (anexo II) expressa no item 9.3.a do edital; Ausência do histórico escolar, item 9.3.c do edital; Ausência do comprovante cadastral do CPF, item 9.3.d do edital; Ausência da cópia do cabeçalho do extrato da conta bancária, item 9.3.e do edital.
Romulo Merten Paumgartte	xxx.405.267-xx	Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Deferido	-
Vitor Ferreira de Sant'Ana	xxx.601.048-xx	Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Deferido	-
Victoria Santos Moraes	xxx.297.656-xx	Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Deferido	-

Reserva de Vagas (Cotas) - PCD

Número de vagas para essa modalidade: reserva de vagas

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente e dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Patrik Roberto da Rocha	xxx.841.366-xx	Letras: Língua Portuguesa	Deferida	--

		com Domínio de Libras		

Uberlândia/Ituiutaba, 29 de maio de 2026

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid
Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação
à Docência - Pibid
Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7353720** e o código CRC **531E1D59**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 36/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058548/2024-12

RELATÓRIO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO PIBID/UFU CAMPI DE UBERLÂNDIA - EDITAL COPOA Nº 3/2026

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 3/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **13 (treze)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) *Campi* Uberlândia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **Química**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058548/2024-12) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrerá prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058548/2024-12) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa).

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, fora orientado aguardar o relatório de classificação por nota.

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, fora reforçado que, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando a documentação correta e solicitando a correção para o e-mail da Secretaria do

Considerando o comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e pela Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais foi prorrogado até 27/05/2026, às 23h59.

Considerando, ainda, o informe de ajuste de cronograma publicado em 27/05/2026, o novo prazo para publicação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas passou a ser até 29/05/2026, às 18h, sendo igualmente ajustadas as demais etapas previstas no processo seletivo, conforme documento divulgado.

Nos termos do item 11.5. do edital, caso a correção documental não fosse realizada em conformidade com as condições estabelecidas no item 11.3. e dentro do prazo definido no cronograma ajustado anteriormente mencionado, a situação da inscrição indeferida permaneceria inalterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo previsto, impossibilitando, conseqüentemente, o prosseguimento da/o candidata/o para as etapas de resultado parcial e resultado final, igualmente previstas no referido cronograma.

No período de 26/05/2026 a 27/05/2026, não houve recebimento de solicitações de correção e revisão ao resultado parcial. Considerando o não recebimento, mantém-se a lista parcial recebida no período de 21/05/2026 a 22/05/2026.

Abaixo leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Não foram aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não foram aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicados de ajustes de cronograma.

Subprojeto Química- Campus Uberlândia

Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 1

AC: Ampla Concorrência

Número de Vagas para essa modalidade: 12

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação
Bernardo Carlos Oliveira Silva	xxx.051.236-xx	Licenciatura em Química	Deferido
Luiz Gustavo Barbosa	xxx.701.936-xx	Licenciatura em Química	Deferido
Maria Luiza Machado Lira	xxx.285.588-xx	Licenciatura em Química	Deferido
Oswaldo Junio Dias de Freitas	xxx.045.726-xx	Licenciatura em Química	Deferido

Otavio Medeiros Nogueira	xxx.357.441-xx	Licenciatura em Química	Deferido
Kessen Lara Gonçalves de Souza	xxx.366.428-xx	Licenciatura em Química	Deferido
Rebecca Vilarinho de Castro e Oliveira	xxx.023.786-xx	Licenciatura em Química	Deferido
Jhully Chrystian Hermogenes Vieira	xxx.878.106-xx	Licenciatura em Química	Deferido
Heitor Andrei Faria Borges	xxx.499.796-xx	Licenciatura em Química	Deferido
Gabriella Lorrayne Alves Silva	xxx.747.926-xx	Licenciatura em Química	Deferido
Carla Vitória Ferreira Santos	xxx.023.605-xx	Licenciatura em Química	Deferido

Reserva de Vagas (Cotas) - PPIQ

Número de Vagas para essa modalidade: 10

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação
Gabriella Maria Candida Feliciano Dias	xxx.188.556-xx	Licenciatura em Química	Deferida
Nicolas Gabriel Cescate	xxx087.568-xx	Licenciatura em Química	Deferida

Reserva de Vagas (Cotas) - PCD

Não houve inscritos/as nesta modalidade

Uberlândia/Ituiutaba, 29 de maio de 2026

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7353753** e o código CRC **B2DD882F**.

Referência: Processo nº 23117.058548/2024-12

SEI nº 7353753